	<b>INFORME COMPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO E ORIGEM:</b> 006 /2008-SUE
		<b>DATA:</b> 06 /10 /2008

**ANATEL**

**1. DESTINATÁRIO**

Procuradoria Federal Especializada da Anatel – PFE

**2. INTERESSADO**

Superintendente Executivo

**3. ASSUNTO**

Registro dos debates internos acerca da proposta de alteração do Regulamento de Sanções Administrativas

**4. REFERÊNCIAS**

4.1. Processo n.º 53500.020772/2005;

4.2. Informe n.º 05/2008/SUE, de 14.08.2008.

**5. FATOS**

5.1. Este Informe se destina a relatar sucintamente os debates internos ocorridos no âmbito de reuniões de superintendentes (RESUP) e de reuniões técnicas do Conselho Diretor (RT-CD), relativos ao trabalho apresentado pelo Grupo de Trabalho encarregado de analisar as respostas à Consulta Pública n.º 847/2007, referente à proposta de alteração do Regulamento de Sanções Administrativas.

5.2. O trabalho do grupo, consubstanciado no Informe n.º 05/2008/SUE, de 14.08.2008, foi apresentado em duas Reuniões de Superintendentes, realizadas em 28.08.08 e 05.09.08, conforme Memórias de Reunião constantes do Anexo I deste documento. Naquelas ocasiões, para além dos debates e esclarecimentos ocorridos durante as reuniões, foi solicitado às Superintendências ali representadas o encaminhamento por escrito de qualquer comentário adicional acerca do trabalho apresentado pelo grupo.

5.3. Foram recebidas contribuições da Superintendência de Serviços Públicos – SPB, da Superintendência de Serviços Privados – SPV, da Superintendência de Universalização – SUN e da Superintendência de Comunicação de Massa – SCM com comentários e posicionamentos sobre os diversos pontos suscitados no Informe n.º 05/2008, que se encontram no Anexo II deste documento.

5.4. Posteriormente, foram feitas duas apresentações ao Conselho Diretor da Agência, nas RT-CDs realizadas em 09.09.08 e 15.09.08. As apresentações tiveram carácter informativo e de esclarecimento ao Conselho Diretor, previamente ao encaminhamento dos autos à Procuradoria Federal Especializada e, após pronunciamento quanto à matéria jurídica, ao próprio Conselho Diretor para deliberação final.

5.5. Nas referidas RT-CDs, ocorreram debates preliminares quanto aos seguintes pontos: (i) necessidade de manifestação da Procuradoria quanto aos efeitos temporais do novo regulamento e sua incidência sobre processos encerrados ou em curso, especialmente à luz do instituto

ANATEL/SICAP
SUE
Nº 200890166019
DATA: 06/10/2008

*Handwritten signatures and initials:*  
16  
mws  
mae

jurídico da revisão (art. 65 da Lei n.º 9.784/99); (ii) aplicabilidade da sanção de inidoneidade a empresas já detentoras de outorgas para a prestação de serviços de telecomunicações; (iii) conveniência de manutenção da previsão de possibilidade de utilização do critério de participação de mercado para cálculo de multas em determinados casos, conforme previsto na minuta do novo Regulamento de Sanções; (iv) conveniência de manutenção do critério de multa mínima, conforme previsto na minuta do novo Regulamento de Sanções, mas possivelmente com outra redação; e (v) necessidade ou não de que a formalização das metodologias de cálculo de multa seja precedida de consulta pública.

5.6. Realizados amplos debates acerca da matéria no âmbito da Anatel e feito o registro dos pontos de discordância, entende-se que o assunto está em condições de ser encaminhado ao Conselho Diretor para decisão final, após pronunciamento da Procuradoria Federal Especializada da Agência quanto às questões jurídicas.

## 6. CONCLUSÃO


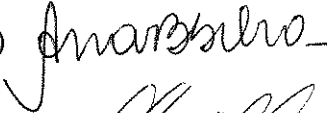

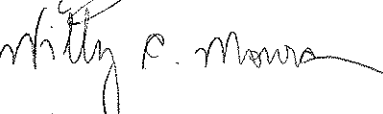
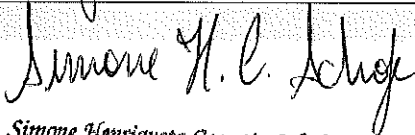
7.1 Feitas as considerações precedentes, sugere-se o encaminhamento dos presentes autos à Procuradoria Federal Especializada da Anatel, para pronunciamento quanto à matéria jurídica;

7.2 Registre-se que após o encaminhamento à Procuradoria da Anatel para emissão de parecer, será preparada matéria para apreciação do Conselho Diretor.

## 8. RELAÇÃO DE ANEXOS

8.1 Anexo I – Atas das Reuniões de Superintendentes relativas à revisão do Regulamento de Sanções;

8.2 Anexo II – Contribuições encaminhadas pelas Superintendências acerca da proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho.

ASSINATURAS	
<b>Responsável pela elaboração:</b>	
Miriam Wimmer (SUE) – Coordenadora	
Anamaria Bastos e Silva (SUE)	
Ildomar dos Reis Calçado (SPV)	
Willy da Cruz Moura (SUN)	
<b>Superintendente</b> De Acordo: Encaminhe-se à Procuradoria	 Simone Henriqueta Cossetin Scholze Superintendente Executiva
	<b>Data</b> 06/10/08